



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador/Presidente e Servidores da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, combinado com os Requerimentos nºs 018 a 020/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder diárias, para os Servidores e Vereador/Presidente, abaixo relacionados, para viagem oficial à cidade de Curitiba/PR, no período de 10 a 12 de julho de 2023, para tratar de assunto de Interesse Público junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Assembleia Legislativa e outros Órgãos de Governo do Estado do Paraná, em acompanhamento em viagem Oficial do Presidente da Câmara Municipal, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
Alberto Mareco	Assistente Administrativo	2,5	1.926,25
Camila de Lima Dias	Advogada	2,5	1.926,25
Mauro André Weigmer	Vereador/Presidente	2,5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública e de interesse do Legislativo, com os seguintes compromissos:

- Tratar de assuntos de interesse público junto à Assembleia Legislativa, Gabinete do Líder de Governo Deputado Hussein Bakri; e,
- Visita Técnica junto ao Tribunal de Contas do Paraná; e,
- Diversas reuniões em Órgãos de Governo, visando obtenção de recursos ao Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente